



PORTARIA Nº 826 PUBLICADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo DECRETO PRESIDENCIAL DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 e considerando o disposto em Portaria nº 826 de 01/05/2018 resolve:

Reconhecer o direito à percepção do Adicional de Periculosidade, grau único, 10%, conforme lei 8112/90, ON/SEGEP/MP nº 04 de 14/02/2017, Portaria nº 3214 de 08/06/1978, Laudo técnico para concessão do adicional ocupacional no processo 23083.004927/201617.

Esta portaria retifica a Portaria GR nº 535 de 19 de Abril de 2017, considerando o Comunicado de Migração para o módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais de 24/08/2018, enviado pelo Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Relação de Servidores:

SERVIDOR : JADER MATEUS CARDOSO DE OLIVEIRA
CARGO : TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
LOTAÇÃO : 428 - NUCLEO TECNOLOGIA REDE INSTITUCIONAL
ADICIONAL : PERICULOSIDADE GRAU: UNICO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/05/2018
